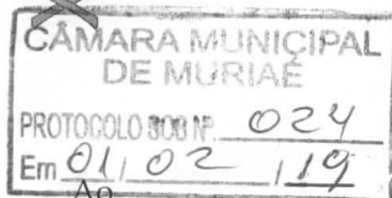




MARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 006 /2019

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** ao Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho-MG Exmo. Sr. Presidente, Vereador Antônio Sergio dos Santos Vieira - (PV), representando a todas as famílias vitimadas pelo desastre ambiental em face do rompimento da barragem existente naquela localidade.

Ciente que o acontecimento deixou desolados centenas de famílias, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar destas famílias, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de seus entes queridos e amigos. Deixo aos mesmos o versículo Bíblico neste momento impar que vive todos os moradores do Município supracitado:

“O Senhor é refúgio para os oprimidos, uma torre segura na hora da adversidade.” Salmos 9:9

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para ao Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de Fevereiro de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR